



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 258/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.888.619-4, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor VINÍCIUS FABIANO MARTINS, RG 8.714.662-6, Agente de Cadeia Pública, lotado na Cadeia Pública de Andirá, contratado por Processo Simplificado de Seleção, por prazo determinado em regime especial, por, em tese, apresentar comportamento inconveniente, desatento, cochilando e com trajes inadequados no expediente de trabalho pondo em risco a segurança da Unidade Carcerária. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos V, VI, VII e XIII da Lei Estadual nº 6174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XII e XX do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado, e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1 e **Vitor Tadeu Scaramella**, RG 12.420.774-6, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento aos itens supra, a servidora **Adriana Romano Machado**, RG. 8.285.277-8 como Suplente e o servidor **Joran Pinto Ribeiro** para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.